Ano XI - Nº 4.773

Quarta-feira, 22 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Prefeitura entrega projeto da nova Louos ao Legislativo

O secretário municipal de Urbanismo, Sérgio Guanabara, entregou o texto ao presidente Paulo Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê





O vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo, afirmou que, assim como o PDDU, o projeto de lei que chegou à Câmara, na terça-feira (21), tramitará de forma transparente na Casa Legislativa. "Seguimos todos os trâmites regimentais e legais em toda a tramitação do PDDU, que foi aprovado na Câmara, e com a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos) não será diferente", enfatizou. **Leia mais na página 4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Sistema eletrônico para monitoramento de passarelas

O projeto de indicação foi apresentado pelo vereador Orlando Palhinha

O vereador Orlando Palhinha (DEM) indicou ao prefeito ACM Neto, a implantação de um sistema eletrônico para monitoramento das passarelas de pedestres de maior movimento em Salvador. O Projeto nº 354/2016 tem por finalidade reduzir o número de assaltos ocorridos nos equipamentos utilizados para travessia de pedestres.



Foto: Assessoria do vereador



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Orlando Palhinha

"Os cidadãos que precisam usar diariamente as passarelas para ir e voltar do trabalho não podem viver amedrontados, merecem um olhar especial para essa questão", destacou o vereador.

Vereador quer esclarecimento sobre merenda na rede municipal

Everaldo Augusto encaminhou requerimento à Mesa Diretora convocando a titular da pasta de Educação

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) encaminhou requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal convocando a atual secretária de Educação, Joelice Ramos Braga, a comparecer à Casa para prestar esclarecimentos quanto às denúncias feitas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comae) na sessão especial "Alimentação Escolar e Segurança Alimentar no Município de Salvador", realizada em 24 de maio.

Na ocasião, o Comae apresentou relatório que comprova irregularidades e inconformidades na prestação de contas da merenda da rede municipal no exercício de 2015, período em que a pasta era gerida por Guilherme Bellintani. Os documentos foram encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União, que podem constatar os desvios e tomar as devidas providências. "Queremos que a Secretaria de Educação dê explicações, diga o que aconteceu e quais as medidas estão sendo tomadas para que o fato não se repita", afirmou Everaldo, que remeteu o parecer do Comae para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, em Brasília.

De acordo com o vereador, é preciso que seja esclarecida a saída de verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para a terceirizada Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda. com apresentação de nota de prestação de serviço, tendo em vista que a resolução que trata da merenda escolar prevê compra e pagamento exclusivos de gêneros alimentícios.

"Houve fraudes que contrariam as regras do Plano Nacional de Alimentação Escolar, e a grande beneficiária é a terceirizada Nutriplus, que é denunciada em vários processos na Justiça Federal com indícios de participação na máfia da merenda escolar em um escândalo no estado de São Paulo", disse Everaldo Augusto.

O vereador também quer explicações com relação à baixa qualidade e valor nutricional da merenda oferecida e quanto ao número de nutricionistas no acompanhamento e compra de alimentos na rede. Atualmente 14 profissionais compõem o quadro e a legislação prevê 64.



Vereador Everaldo Augusto

"O que se estranha é o silêncio da secretaria e do prefeito, que não compareceram à sessão, não enviaram prepostos e até agora não responderam aos questionamentos contidos no parecer de reprovação. As crianças estão passando fome nas escolas ou recebendo merendas de péssima qualidade e de baixo valor nutricional, que geram sérias implicações no desenvolvimento escolar", completou Everaldo.

Ana Rita Tavares defende colônia de gatos na sede da Limpurb

Vereadora recebeu do presidente Kaio Moraes a garantia de atenção aos animais que vive no órgão

Em reunião na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), na manhã de segunda-feira (20), a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) recebeu do presidente do órgão, Kaio Moraes, a garantia de ações para promover o bem-estar da colônia de gatos que vive na sede do órgão municipal.

Através das redes sociais, a vereadora comemorou o resultado do encontro com o gestor municipal. "Nosso objetivo é castrar os animais, tratá-los e posteriormente realizar um evento de adoção responsável. Parabenizo o presidente da Limpurb (Kaio Moraes) por incentivar o respeito à vida dos animais", afirmou Ana Rita Tavares.

Foto: Assessoria da vereadora



Ana Rita Tavares em encontro na Limpurb

TCM encaminha à Câmara parecer das contas da prefeitura

Na análise correspondente ao exercício de 2014, relator opina pela aprovação com ressalvas

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM) encaminhou à Câmara, para julgamento dos vereadores, o processo nº 08171-15, relativo às contas do exercício de 2014 da Prefeitura de Salvador.

O parecer prévio do relator, conselheiro José Alfredo Rocha Dias, opinou "pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas" das contas do prefeito ACM Neto.

No relatório do TCM publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, nesta terça-feira (21), o conselheiro José Alfredo Dias apresentou conclusões das contas anteriores da prefeitura, desde 2005 até 2014, passando pelas quatro contas rejeitadas do ex-prefeito João Henrique Carneiro, de 2009 a 2012.

O conselheiro destacou ainda que as contas do prefeito ACM Neto, conforme os autos, em 2014, refletem "expressiva evolução na administração da cidade de Salvador".

Posto de Saúde Olga de Alaketu

Indicação do vereador Gilmar Santiago foi aprovada na Câmara

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Indicação nº 258/2016, de autoria do vereador Gilmar Santiago (PT), sugerindo que o Posto de Saúde do Vale do Matatu tenha o nome da ialorixá Olga de Alaketu (Olga Francisca Regis). A homenagem, argumenta, se deve à "importância cultural e religiosa de Dona Olga, além de ser um reconhecimento pelo papel de destaque como representante do povo negro e dirigente do Terreiro do Alaketu na luta pela preservação das religiões de matriz africana em Salvador".

Olga de Alaketu foi moradora do bairro de Luiz Anselmo e mãe de santo do Terreiro do Alaketu (Ilê Maroiá Láji), em Luiz Anselmo, por 57 anos. Nascida em 9 de setembro de 1925, a sacerdotisa foi iniciada aos 16 anos por mãe Dionísia para a Orixá Iansã. Ela tornou-se mãe de santo em 1948, aos 23 anos, época em que mães de santo famosas e carismáticas comandavam os principais terreiros de Salvador: Mãe Menininha (Gantois) e Mãe Senhora (Axé Opô Afonjá). Ao todo, iniciou mais de 200 filhos e filhas de santo. A Indicação será encaminhada ao prefeito.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

Câmara recebe projeto da Louos

Secretário da Sucom entregou a matéria ao presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara

A Câmara Municipal de Salvador recebeu oficialmente, na manhã de terça-feira (21), o projeto sobre a nova Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos), que complementa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), aprovado pelos vereadores no dia 13 de junho. O secretário municipal de Urbanismo (Sucom), Sérgio Guanabara, entregou a matéria ao presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), no Salão Nobre do Paço Municipal, dando início à tramitação da matéria na Casa.

O presidente Paulo Câmara garantiu que, assim como o PDDU, o projeto de lei que chegou à Câmara, nesta terça-feira (21), tramitará de forma transparente na Casa Legislativa.

"Seguimos todos os trâmites regimentais e legais em toda a tramitação do PDDU, que foi aprovado na Câmara, e com a Louos não será diferente. Esse projeto também vai ser debatido à luz do dia, de forma transparente, para que toda a população fique sabendo do que está acontecendo e possa contribuir com o aprimoramento da matéria, que não chegou pronta a esta Casa. Vamos apresentar um calendário de audiências públicas e garantir a transparência em todo este processo", afirmou Paulo Câmara.

De acordo com o chefe do Legislativo, uma reunião do Colégio de Líderes será realizada na próxima terça-feira (28) para discutir a tramitação da Louos na Casa e o calendário de audiências públicas.

A matéria urbanística foi entregue aos líderes do governo e da oposição, respectivamente, Joceval Rodrigues (PPS) e Aladilce Souza (PCdoB), e estará disponível no Portal Transparência da Câmara Municipal de Salvador ainda nesta terça-feira (21).



O secretário Sérgio Guanabara destacou o "caráter democrático" da tramitação do PDDU e revelou a expectativa em relação ao processo de aprimoramento da Louos.

"Esse projeto compõe, juntamente com o Plano Diretor, o conjunto legal da área urbanística de nossa cidade, que começou a ser discutida há dois anos pela prefeitura, através do Plano Salvador 500. O processo de construção desse projeto, que revisa uma lei em vigor há 32 anos, foi amplamente participativo e conduzido com grande competência, seriedade e transparência", declarou Guanabara.

Fotos: Reginaldo Ipê



Paulo Câmara recebendo projeto do secretário da Sucom, Sérgio Guanabara

Tramitação

O novo PDDU, já aprovado pelos vereadores, versa, entre outros aspectos, sobre o que pode ser construído, e a Louos indica como se pode construir. O projeto de lei que chegou à Câmara nesta terça-feira é um detalhamento do PDDU, trazendo complementos para consolidar a transformação urbana de Salvador. O projeto de lei regula os gabaritos, em especial da borda marítima, sem prejuízo do não sombreamento das praias.

A líder da bancada da oposição afirmou que espera que o projeto que chegou à Câmara nesta terça-feira seja ainda mais debatido em relação ao Plano Diretor. "Essa matéria, por ser ainda mais técnica que o PDDU, merece toda a atenção e cuidado desta Casa. Precisamos discutir mais e garantir a participação de toda a sociedade", argumentou Aladilce Souza.

Já o vereador Joceval Rodrigues, líder governista, parabenizou o presidente da Câmara e toda a equipe técnica do PDDU pela "transparência no processo de tramitação do projeto" e disse que espera que a Casa siga o mesmo exemplo com a Louos. "Este Legislativo deu um exemplo para toda a cidade e tenho a certeza que seguirá o mesmo caminho", perspectivou.

Além do presidente Paulo Câmara, do secretário Sérgio Guanabara e dos líderes da oposição e do governo, também marcaram presença na entrega do projeto de lei os vereadores Cláudio Tinoco (DEM), Euvaldo Jorge (PPS), Leo Prates (DEM) e Silvio Humberto (PSB), além do diretor Legislativo da Câmara, Carlos Cavalcanti Neto, e da urbanista do Plano Salvador 500, Juliana Paes.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de junho de 2016.

REQUERIMENTO Nº 126/16

Considerando que o desemprego é um dos grandes problemas desse século e não é problema exclusivo apenas dos países como o Brasil, pois está presente em quase todas as nações;
considerando que a falta de trabalho atinge basicamente o trabalhador e sua família e que o cidadão que se encontra desempregado se sente alijado do convívio social. No Brasil, segundo estimativas, a maior preocupação do brasileiro está ligada diretamente ao emprego, pois muitas vezes é a única alternativa de renda de milhares de famílias no país;
considerando que uma das consequências diretas do desemprego é a crescente marginalização dos trabalhadores na atividade produtiva, pois há desperdício da força de trabalho, o que se constitui em uma das fontes mais graves de exclusão social;
considerando que com a relevante crise econômica que o país vem enfrentando, o desemprego se tornou o mais grave dos problemas sociais do Brasil;
considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, estabelece no Art. 89 que: "As Comissões poderão requisitar aos Secretários do Município, por intermédio da Mesa, todas as informações de que tenham necessidade para os seus trabalhos, bem como requerer a presença dos mesmos, em dia e hora predeterminados" (....). Também o Art. 218 estabelece que: "Serão verbais ou escritos, e votados com a presença da maioria absoluta da Câmara, independente de discussão, os Requerimentos que solicitarem"; e, no Inciso V - "Informações de autoridade";
considerando que estudiosos e pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com base na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) assinalam que a redução dos empregos formais está relacionada à crise econômica;
considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador, como órgão público, tem papel relevante como empregadora, em especial, porque a folha de pagamento dos servidores representa o maior gasto entre os três poderes municipais, diante das responsabilidades e competências institucionais, que estão assentadas na Lei Orgânica dos Municípios;
considerando que o quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em especial, das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, possuem um número significativo de servidores contratados, através de empresas terceirizadas, ou através de organizações sociais, diante da necessidade de complementar o número reduzido de funcionários efetivos e de temporários;
considerando que são rotineiras as denúncias de que trabalhadores, após demitidos das empresas terceirizadas, contratadas para prestar serviços a SMED, que não receberam salários, encargos e direitos trabalhistas, com regularidade;
considerando que, recentemente, trabalhadores terceirizados contratados pela Prefeitura de Salvador promoveram manifestação na Praça Municipal, em frente à sede do Poder Executivo, onde reiteraram as constantes violações dos direitos trabalhistas sofridas pelos terceirizados, e que representantes das empresas contratadas (WS/Braspe) afirmaram que os salários não foram pagos aos trabalhadores porque a Prefeitura de Salvador não fez o repasse dos recursos;
considerando que são inúmeras as denúncias de trabalhadores de empresas terceirizadas contratadas da Prefeitura de Salvador, em especial, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), assegurando que foram demitidos por indicação de lideranças comunitárias, de grupos políticos, ligados ao Governo Municipal, por perseguição aos trabalhadores ligados a políticos de oposição ao Executivo Municipal.

Requer, na forma Regimental, com base no Artº 89 associado com o Inciso V do Art. 218, que sejam solicitadas à excelentíssima Senhora Joelice Ramos Braga, secretária municipal de Educação (SMED/PMS), informações relativas à: relação das empresas terceirizadas contratadas pela PMS/SMED que prestaram serviços em 2015 e 2016; critérios utilizados para seleção de trabalhadores terceirizados que prestaram serviço à SMED em 2015 e 2016; relação nominal e da lotação de cada trabalhador que prestou serviço à SMED em 2015 e 2016; relação nominal e da unidade onde atuavam os trabalhadores demitidos e/ou substituídos pela SMED em 2015 e 2016; limites máximo e mínimo de trabalhadores estabelecidos em cada contrato entre SMED/PMS de empresa terceirizada, vigentes em 2015 e 2016.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TOINHO CAROLINO
SILVIO HUMBERTO
HILTON COELHO
WALDIR PIRES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
2109	CARLOS ALBERTO BRANDÃO FACCHINETTI	20/06/2016 A 19/07/2016



Euvaldo Jorge defende regulamentação do Uber

Vereador apresentou indicação na Câmara com esse objetivo

A regulamentação do serviço privado individual de passageiros, prestado através de veículos emplacados na categoria particular, mediante aplicativo próprio, utilizado para a conexão entre o passageiro e o prestador do serviço (Uber), é defendida pelo vereador Euvaldo Jorge (PP). Presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara de Salvador, ele propôs a medida ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 413/16.

No texto ele considera a importância da mobilidade urbana, "para que os soteropolitanos se desloquem com segurança e tempo hábil pela cidade". Além disso, o vereador argumenta que grande parte da população vem apoiando a alternativa de transporte em veículos particulares: "Esse serviço já funciona normalmente em vários países, sendo que no Brasil em pelo menos 11 cidades".

Euvaldo Jorge explica que o Uber opera mediante a utilização de aplicativos próprios móveis, para, através deste, conectar com central operadora para que esta designe um veículo cadastrado para fazer a condução do cliente. "O sistema Uber é um meio de transporte privado, que, portanto, não pode ser confundido com um serviço público individual de transporte. Apesar do Poder Público Municipal ter se manifestado contra este tipo de serviço, ele funciona livremente pela cidade, inclusive com número de veículos ilimitado", observa o vereador.

Por ser mais barato e prático, ressalta Euvaldo Jorge, o serviço ofertado pela Uber está conquistando a simpatia dos soteropolitanos, o que dificilmente será evitado através de lei proibitiva, em função da contratação ser virtual. Ele identifica uma dificuldade real na proibição, visto que é realizado previamente o cadastro tanto do motorista quanto do passageiro ao sistema Uber, com operação e controle feito de forma on line.

"O Uber não é aberto ao público, porque ocorre segundo a autonomia da vontade do motorista, que tem a opção de aceitar ou não a prestação de serviço, de acordo com sua conveniência e prestado segundo os princípios da livre iniciativa, da liberdade no

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Euvaldo Jorge

exercício de trabalho, da livre concorrência e do livre exercício da atividade econômica, conforme preceitua a Constituição Federal", esclarece o presidente da Comissão de Transporte.

Regras

Na justificativa o autor frisa que "o serviço oferecido de forma privativa não pode ser considerado ilícito ou clandestino, uma vez que deve prevalecer o princípio da autonomia da vontade individual".

O Poder Executivo Municipal, segundo Euvaldo, pode estabelecer regras para o funcionamento deste tipo de serviço. Entre elas, aponta: permitir o cadastramento do Uber na correlação de um veículo para cada 500 habitantes, com disponibilização on line para o órgão fiscalizador municipal; exigir bons antecedentes criminais para todos os motoristas; definir percentual mensal a ser cobrado da Uber por cada viagem realizada; proibir que os veículos cadastrados ao aplicativo possam parar nos pontos de táxis (comum ou executivo); determinar que os veículos possam ser de qualquer cor, mas com quatro portas, ter até cinco anos de uso e possuir ar condicionado; ser vistoriado anualmente pelo órgão competente municipal; ser proibido de transitar pelas vias exclusivas de ônibus; e permitir que o táxi faça parte desse sistema.

A marca Uber pertence a empresa multinacional americana de transporte privado urbano, com sede na cidade de São Francisco, no Estado da Califórnia. A empresa opera com tecnologia disruptiva em rede, através de aplicativo E-hailing (chamar), que oferece um serviço semelhante ao táxi tradicional em vários países do mundo.

Sílvio Humberto propõe integração do Bilhete Único com transporte complementar

Vereador argumenta que qualificação do serviço público é de responsabilidade do Município

O vereador Sílvio Humberto (PSB), através do Projeto de Indicação nº 412/16, propôs ao prefeito de Salvador, ACM Neto, que realize a integração da utilização do sistema de Bilhete Único do Salvador Card com o Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC).

Para o legislador, a utilização do Salvador Card facilita a prestação do serviço tanto para os usuários quanto para os rodoviários.

"O fato de não ter que passar troco torna o serviço mais funcional e seguro, considerando que o transporte complementar atende grande parte da população da cidade, especialmente nos bairros do Subúrbio, São Caetano, Pirajá, entre outros", argumenta Sílvio Humberto.

O fornecimento adequado do serviço de transporte urbano,



Vereador Sílvio Humberto

na avaliação do vereador, é essencial para a cidade. "Idealmente devem constituir o meio de locomoção primário, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos. Além disso, ao utilizar o transporte público, o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fontes não renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana", pontuou.